



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 141

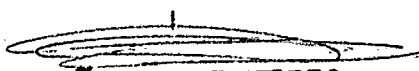
"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº
129 DE 11/10/72 O QUAL DESIGNA-
O SR. DISMO RAVAZZI."

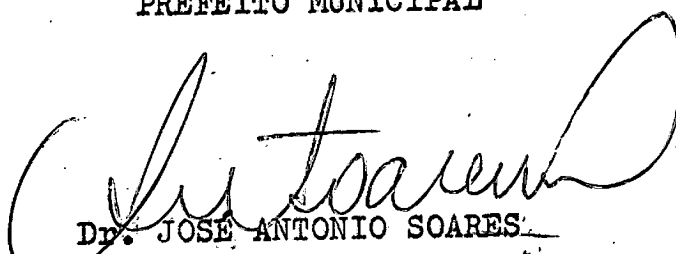
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTA-
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos do decreto nº. 129, de 11 de outubro
1972, o qual designa Dismo Ravazzi, funcionário desta Municipalida-
para responder pelo Departamento de Finanças-CC-03, a partir de 22 -
novembro de 1972, bem como do decreto nº 140 de 21 / 11 / 72.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 1972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. JOSÉ ANTONIO SOARES
p/DIRETOR ADMINISTRATIVO.

- [illegible]
 - [illegible]
 - [illegible]
 - [illegible]
 - [illegible]

PRÉLIMINAR G. Z.	
REMADE	14 / 12 / 72
LE N.º	644
DAS, Em.	18 / 01 / 1973
